



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.853/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **SILENE MARIA PALUGAN CORREA**, portadora da cédula de identidade RG 32.808.730-0 e CPF 325.721.948-21, servidora municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 10/07 a 08/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 junho de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Luciene Moreira
LUCIENE MOREIRA
CHEFE DE GABINETE